



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.522/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 030/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

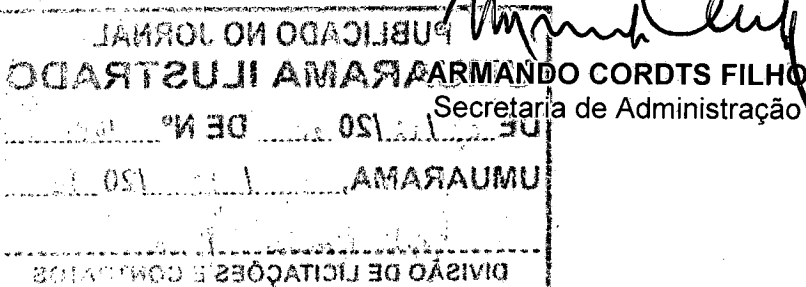
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 030/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização das Praças Henio Romangnolli, no período de 03 a 31 de dezembro de 2010 e Santos Dumont, no período de 04 a 23 de dezembro de 2010, durante as festividades natalinas, conforme especificações dos equipamentos em anexo. A contratada deverá disponibilizar um apresentador para os eventos programados pelo município, durante o período contratado, tendo sido declarada vencedora a empresa **DEOCLÉCIO CARDOSO DE SÁ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 1.523/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 030/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 030/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das Praças Henri Romagnoli, no período de 03 a 31 de dezembro de 2010 e Santos Dumont, no período de 04 a 23 de dezembro de 2010, durante as festividades natalinas, conforme especificações dos equipamentos em anexo. A contratada deverá disponibilizar um apresentador para os eventos programados pelo município durante o período contratado, tendo sido declarada vencedora a empresa DEOCLECIO CARDOSO DE SA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 01 de dezembro de 2010.

MARCINHO SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração
O CORDS FILHO

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº 9409	DE Nº 02/12/2010
UMUARAMA, 02/12/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	